



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO TRT- SOF – 000329-11.2016.5.01.1000

PREGÃO Nº 65/2016 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 dias do mês de março de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE INSUMOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 65/2016 para Sistema de Registro de Preços.

Item 09

Especificação
CARTUCHO DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 5550DN, COR PRETO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 13000 PÁGINAS DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, CARTUCHO E COMPONENTES NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO CAIXA COM UMA UNIDADE.
QUANTIDADE MÁXIMA: 3 (três) unidades.
MARCA: HP-BRASIL ORIGINAL REF: C9730A
Preço unitário: R\$ 680,00

Item 10

Especificação
CARTUCHO DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 5550DN, COR CIANO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12000 PÁGINAS DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, CARTUCHO E COMPONENTES NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO CAIXA COM UMA UNIDADE.
QUANTIDADE MÁXIMA: 3 (três) unidades.
MARCA: HP-BRASIL ORIGINAL REF: C9731A
Preço unitário: R\$ 680,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Item 11

Especificação
CARTUCHO DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 5550DN, COR AMARELO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 12000 PÁGINAS DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19798:2006, CARTUCHO E COMPONENTES NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO CAIXA COM UMA UNIDADE. QUANTIDADE MÁXIMA: 3 (três) unidades.
MARCA: HP-BRASIL ORIGINAL REF: C9732A
Preço unitário: R\$ 680,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.328.413/0001-98
Responsável Legal: Carlos Alberto Consul Soares
CPF: 216.130.280-91
Endereço: Av. Protásio Alves, 3161 – 607 – Petrópolis – Porto Alegre – RS
Cep: 90410-003
Telefone: (51) 3334-8058 – fax (51) 3338-8539
E-mail: lexbemark@brturbo.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AOS ITENS 09, 10 e 11:

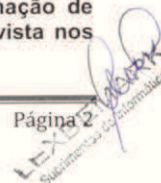
FORNECEDOR:

- MARIA DOLORES TEIXEIRA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 56.428.543/0001-69
TELEFONE: (11) 4640-4330

1.1 O registro dos demais fornecedores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do vencedor nas hipóteses prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

Página 2


Lexbemark
Subsistema de Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1.2 A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata será respeitada nas contratações.

2. Faz parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Edital do Pregão.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo, no local indicado e recebidos na forma e nas condições descritas no item XXI do Edital.

4. NÃO SERÃO ADMITIDAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu subitem 24.11.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EMPRESA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.328.413/0001-98
Responsável Legal: Carlos Alberto Consul Soares
CPF: 216.130.280-91